

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: mj8lgtee SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 30/10/2024 Projeto de resolução nº 595/2024 Protocolo nº 10193/2024 Processo nº 2796/2024	
Autor: Dep. Hugo Gárcia		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense
ao Senhor Ricardo André Balbinot.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor **Ricardo André Balbinot** o Título de Cidadão Mato-Grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ricardo André Balbinot, nascido em 23 de setembro de 1981, em São Miguel do Oeste, Santa Catarina, é um profissional com 23 anos de experiência no mercado de seguros e previdência, com atuação destacada no cooperativismo. Atualmente, Ricardo ocupa a posição de **Presidente do Conselho de Administração da Cresol Mato Grosso**, uma das maiores cooperativas de crédito do Brasil.

Sua liderança e comprometimento têm sido essenciais para o fortalecimento do cooperativismo como modelo de desenvolvimento econômico e social, beneficiando tanto os associados quanto as comunidades da região. Sob sua gestão, a Cresol tem promovido oportunidades e melhorias, consolidando-se como uma referência em Mato Grosso.

Em razão de suas contribuições significativas para o desenvolvimento econômico e social do estado por meio do cooperativismo, é justa e merecida a concessão do **Título de Cidadão Mato-Grossense** ao Senhor **Ricardo André Balbinot**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
 Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 30 de Outubro de 2024



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Hugo García
Deputado Estadual